



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 20/2023 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes do curso de Farmácia para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000016-27.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 16, de 08/05/2023 (doc.18086679), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Farmácia** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **DIVULGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Farmácia**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de classificação, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.
2. Os candidatos não aprovados, se necessário, poderão consultar o seu gabarito de questões no prazo de 2 dias úteis, disponível na área de recursos humanos, através do e-mail seder.ba@trf1.jus.br.
3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso contestando os dados deste Edital, dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, junho de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 27/06/2023, às 10:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18444474** e o código CRC **99377DC6**.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PROVA OBJETIVA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
			1º Nota Média Escolar	2º Concurso/ Estágio	3º Maior Idade	PCD	NEGRO/PARDO
1º	Sarah Palmeira de Melo	10	9,63	Não	05/03/2000	Não	Não
2º	Catarina Muniz Andrade	10	9,59	Não	14/07/2003	Não	Não
3º	Clara Maria Marques Pedreira Evangelista	10	9,5	Não	02/01/2002	Não	Não
4º	Anne Júlia Sousa Silva	10	8,5	Não	09/11/2000	Não	Não
5º	Ana Luiza de Jesus Cordeiro	10	8,1	Não	15/09/2000	Não	Não
6º	Yana Luiza de Carvalho Silva	10	7,9	Não	30/09/1999	Não	Não
7º	Thiago Oliveira Mascarenhas	10	0,0*	Não	04/05/2001	Não	Não
8º	Jessica Carolinne Ferreira da Silva	9	10	Não	22/06/1992	Não	Não
9º	Lorena Ribeiro Alves	9	10	Não	16/08/2004	Não	Não
10º	Flábia dos Reis Silva Quima	9	9,94	Não	28/02/1984	Não	Não
11º	Yasmin da Cunha Fernandes	9	9,9	Não	15/07/1997	Não	Não
12º	Eduarda Lima Mallmann Rodrigues	9	9,74	Não	09/03/2000	Não	Não
13º	Marcos Trindade Ferreira	9	9,61	Não	25/04/1999	Não	Não
14º	Jamile Santos de Jesus	9	9,56	Não	17/06/1988	Não	Não
15º	Kailane Nepomuceno dos Santos	9	8,7	Não	24/09/2002	Não	Sim
16º	Mariana Nogueira Dantas	9	8,1	Não	20/02/2000	Não	Não
17º	Maria Fernanda Lopes Lima	9	8,1	Não	17/09/2003	Não	Não
18º	Clarissa Fonseca Costa	9	0,0*	Não	21/07/2003	Não	Não
19º	Larissa Melo de Souza	8	10	Não	16/01/2002	Não	Não
20º	Jean de Jesus Souza	8	10	Não	02/03/2002	Não	Não
21º	Everaldo Moreira dos Santos Júnior	8	9,65	Não	29/07/1994	Não	Sim
22º	Mariana dos Reis da Hora	8	9,51	Não	23/04/2004	Não	Não ¹
23º	Pedro Bismarck Almeida Batista	8	9,1	Não	21/05/2004	Não	Não
24º	Thalia Raney Alves Pereira Santos	8	7,2	Não	27/11/2000	Não	Não
25º	Mahara Garrido Cintra Trindade	8	7,0	Não	11/06/2004	Não	Não
26º	Yuri Sá Oliveira Brambila	8	0,0*	Não	21/05/2001	Não	Não ¹
27º	Caíque Bastos Mendes	8	0,0*	Não	08/04/2004	Não	Não
28º	Heyd dos Santos Costa	7	9,88	Não	27/05/2003	Não	Não ¹
29º	Luana Santana Cunha	7	9,8	Não	06/04/2002	Não	Não
30º	Gabriele Barbosa Santos	7	9,44	Não	17/11/2000	Não	Não ¹
31º	Artur Arlei Santos de Deus	7	8,9	Não	17/03/2002	Não	Sim
32º	Érika Nathália Souza Wanderley	7	8,0	Não	28/12/2001	Não	Não
33º	Ivonete Jesus dos Reis	7	5,0	Não	08/08/1984	Não	Sim
34º	Cynthia Costa de Araújo	7	0,0*	Não	14/02/2001	Não	Não
35º	Taimara da Silva Almeida	6	9,01	Não	04/12/2000	Não	Sim
36º	Joara Silva Simões Brandão	5	8,4	Não	10/09/1991	Não	Não
37º	Andressa Bárbara dos Santos Santos	5	0,0*	Não	04/12/1999	Não	Não

Crítérios de desempate não considerados nos termos do item 6 do Edital 16/2023:

*Não constou nota média no histórico escolar.

¹Não apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo conforme exigido no Edital.

Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0000016-27.2023.4.01.8004

18444474v22